

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 06z2jevy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Indicação nº 1586/2022 Protocolo nº 2446/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeira de rodas para atender a Delegacia Especializada da Mulher, Idoso e Criança de Rondonópolis-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeira de rodas para atender a Delegacia Especializada da Mulher, Idoso e Criança de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a aquisição de cadeira de rodas para atender a Delegacia Especializada da Mulher, Idoso e Criança de Rondonópolis-MT.

O município de Rondonópolis é cidade polo da região sul e sudeste do Estado que dá suporte para 18 municípios, nas áreas de saúde, assistência social e segurança.

Atualmente, Rondonópolis possui uma população de 228 857 mil habitantes e, é a 2ª maior cidade do Estado com maior número de registros de boletins de ocorrências de violência doméstica contra a mulher, idoso e crianças.

Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra estes vulneráveis requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar. Não se pode perder de vista que 75% desses casos ocorrem no lar da vítima, sendo que, na maioria das vezes, o agressor é alguém muito próximo a ela, geralmente o marido, namorado, companheiro, pai, irmão ou filho.



Este público requer um atendimento diferenciado, rápido e eficiente. Desta forma, é necessário que seja disponibilizado cadeira de rodas em todas as Delegacias de Polícia do Estado e, em regime de prioridade, a Delegacia Especializada da Mulher, Idoso e Criança de Rondonópolis.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual